



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

### PORTARIA CREMESE N.º. SEI-47/2024

Designa servidora do CREMESE, em substituição

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designada a servidora HELENA CHAVES MUNIZ, matrícula 63, para substituir, em caráter definitivo, a servidora FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 52, na Comissão de Acompanhamento e Instrução do Processo Administrativo de Responsabilização de que trata o Processo SEI nº 24.25.000001872-4, instaurado pela Portaria CREMESE N.º. SEI-41/2024, publicada no Diário Oficial da União em 06/09/2024 | Edição: 173 | Seção: 2 | Página: 90.

**Parágrafo único.** Pela atividade, a servidora fará jus à concessão de gratificação mensal no valor correspondente à G7, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 004/2015, com redação dada pela Resolução N.º SEI-006/2024, de 03 de abril de 2024, até a finalização do processo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2024.

Aracaju, 10 de outubro de 2024.

**JILVAN PINTO MONTEIRO**

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 10/10/2024, às 10:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1634342** e o código CRC **751AB575**.

